GOVERNO MUNICIPAL
ICAPUÍ
O Povo Construindo o Novo

LEI Nº 478/2007, DE 12 DE ABRIL DE 2007.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMOD - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE OLHO DÁGUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a ser de Utilidade Pública a AMOD – Associação dos Moradores de Olho D'água.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 12 de abril de 2007.

José Edilson da Silva

José Edilson da Silva
Prefeito Municipal